

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- Nº 036/2026

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que

comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	PFU4133 PB	V010136216	ART. 181, VIII do CTB	18/05/2026	22/08/2026
02	RLY0D16 PB	V010136246	ART. 181, XV do CTB	11/05/2026	
03	OLZ7E07 PB	V010136208		11/05/2026	
04	OFG6B71 PB	V010135870	ART. 181, XVII do CTB	07/05/2026	
05	QFN1385 PB	V010135876		09/05/2026	
06	JGX9429 DF	V010136417		06/06/2026	27/08/2026
07	CIO7615 PB	V010135861		07/05/2026	
08	OFF8E82 PB	V010135860		07/05/2026	
09	MNN3962 PB	V010136154		13/05/2026	
10	QSM0F64 PB	V010136251		13/05/2026	
11	QSF3E80 PB	V010136225		23/05/2026	
12	NQA9593 PB	V010135969		15/05/2026	
13	NWD7006 GO	V010136403	ART. 181, XIX do CTB	09/06/2026	27/08/2026
14	QFZ9F32 PB	V010136124	ART. 186, II do CTB	08/05/2026	
15	KGL3C31 PB	V010136317	ART. 206, I do CTB	26/05/2026	

Total de penalidades publicadas neste edital: **15 (quinze).**

Demais informações devem ser obtidas através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel.: (83) 3451-2871.

Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2026.

JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO
Superintendente de Transporte e Trânsito